



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

## **LEI Nº 2.964/2004**

### **“Outorga Título de Honra ao Mérito e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. Joancelio José da Silva Peçanha**, natural de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de agosto de 2004

---

**ODILON PAIVA CARVALHO**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**